



PORTARIA Nº. 043 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Declara feriado no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no dia 01 de Maio de 2026, em razão do Feriado do Dia do Trabalho, e estabelece outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado do Dia do Trabalho.

D E C L A R A:

Art. 1º É Feriado no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no dia 01 de Maio de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos:


- I - As unidades e os serviços cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.
- II - Departamentos de Licitações da Casa de Leis, os prazos fluirão normalmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Abril de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário: 023.***.***-**- DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e Hora: 30/04/2026 09:18:07



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/e5738f31-3fe2-11f1-82da-66fa4288fab2>